

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: rbkcyf8v SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/03/2019 Indicação nº 382/2019 Protocolo nº 1050/2019</p>
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>	

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia à Exma. Sra. Secretária de Estado de Educação, Marioneide Angélica Kliemaschewsk, acerca da necessidade de construção de uma nova sede para a Escola 31 de Março.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelos Vereadores de Canarana - MT

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através do Ofício nº 028/2019, encaminhado pelo Vereadores da Câmara Municipal de Canarana - MT, Sr. Gilmar Miranda de Almeida, Claudir Sonemaann Feijó, Ederson Porsch, Emmanuel Luis Magni, Jeremias Rodrigues Souza, Laudemiro Alves Vieira, Moacir Ataíde, Paulo José Gonçalves, Pedro Teixeira de Macedo, Rafe Govari e Robson Wainer dos Santos Barbosa, o qual solicita a construção de uma nova sede para a Escola 31 de Março.

Insta salientar que acerca do funcionamento da escola 31 de março nas salas contêineres que estão deteriorando no relento. As quais foram trazidas, porém, os alunos estão alojados num galpão que desprestigia o aprendizado e a saúde mental dos estudantes e profissionais.

Por esse motivo, é de extrema urgência a construção de uma nova sede pra funcionamento.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Março de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual